



PORTARIA Nº 248 DE 31/10/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL REFERENTE AO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS
SERVIÇOS VINCULADOS AO PROCESSO
DE *FOOD TRUCK* E *VENDING MACHINES* E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o ECM Despacho Fundação nº 002816/2025;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão para a continuidade dos trabalhos;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 205/2025 em 27 de agosto 2025, que Renomeia os membros da Comissão de contratação dos serviços de *Food Truck* e *Vending Machines*

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 25 de outubro de 2025, para continuidade dos trabalhos e conclusão das atividades sob sua responsabilidade.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 205/2025 em sua 1ª prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Diretora Presidente da Fundação Faceli

